

Apresentado por maioria com
32 votos a favor (22 PSD; 6 PS;
3 CDU; 1 BE)
& 3 abstenções (1 PSD; 1 PS;
1 CBS)

ACTA 5/2014

-- Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e catorze, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, em sessão ordinária do ano de dois mil e catorze, no edifício do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Mafra, sito na Avenida 25 de Abril, em Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira; 2) Terceira Revisão dos Documentos Previsionais de dois mil e catorze; 3) Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal; 4) Assunção de compromissos plurianuais; 5) Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportada a trinta de Junho de dois mil e catorze; 6) Conselho Municipal de Turismo - Designação de dois representantes das Freguesias do Concelho de Mafra; 7) Regulamento do Conselho Municipal de Segurança - Aprovação definitiva; 8) Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular - Ano Lectivo dois mil e catorze/ dois mil e quinze - Agrupamento de Escolas de Mafra; 9) Renovação do Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular - Agrupamento de Escolas António Bento Franco - Ericeira; 10) Renovação do Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular - Agrupamento de Escolas Professor Armando Lucena (Malveira); 11) Renovação do Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular - Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro; 12) Protocolo de Utilização de Instalações do Grupo Recreativo Sobralense no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular - Ano Lectivo dois mil e catorze/ dois mil e quinze; 13) Proposta de Adesão do Município de Mafra ao GAL - Grupo de Acção Local - A2S; 14) Taxa de Derrama lançada para cobrança em dois mil e quinze; 15) Participação Variável no IRS - Rendimentos de dois mil e quinze; 16) Imposto Municipal sobre Imóveis - Definição de Taxas a cobrar no ano económico de dois mil e quinze; 17) Proposta da Tratolixo/ AMTRES; 18) Acordo com a Tâmega/ Zagope; 19) Projecto de alteração da Tabela de Taxas do Município de Mafra - Término do período de apreciação pública; 20) Projecto de alteração da Tabela de Taxas do Município de Mafra - Término do período de apreciação pública - TOS.-----

-- Passavam vinte minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. -----

-- Passou a palavra ao Segundo Secretário da Mesa, José António Petulante Parente, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Bela Pinto Castanheiro; Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral (Presidente da Freguesia da Carvoeira); Aníbal Rolim Ferra; António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra); António Pedro Mansura Serápio Maneira de Oliveira; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão; Carlos Jorge dos Reis Esteves; Carlos Manuel Antunes Póvoa; Cecília Maria Miranda Duarte; Daniel Filipe Silva Rebelo; David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; João Henriques Mendes Mesquita, que substitui Américo José Oliveira Peralta; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Louro Santos Duarte, que substitui Domingos Manuel Vicente Janota (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Manuel Antunes Graça; José Martinez da Silva; Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria Beatriz Severino Gonçalves; Maria da Graça Novais de Figueiredo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria

Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill; Pedro Filipe Duarte Jorge, que substitui José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Pedro Miguel Fernandes Tomás; e, por último, José António Petulante Parente. Verificaram-se as ausências de Américo José Oliveira Peralta, Primeiro Secretário da Mesa, Domingos Manuel Vicente Janota, José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro e Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues, cujas faltas a mesa deliberou justificar, assim como de José Manuel Portela Tomás, cuja falta foi injustificada. ----

-- O Presidente da Assembleia Municipal introduziu o período de **antes da ordem do dia**, começando por dizer que não foram processadas as senhas de presença relativas às reuniões extraordinárias respeitantes às eleições para a Comissão Executiva Metropolitana, em consonância com os esclarecimentos prestados pela respectiva comissão eleitoral. No entanto, na sequência de um pedido de esclarecimentos de um dos membros desta Assembleia Municipal, solicitou aos serviços que voltassem a questionar a Junta Metropolitana de Lisboa, sendo que o entendimento da Senhora Secretária-Geral foi de que as referidas senhas deveriam ser processadas. Assim, informou que procederá em consonância, dando nota de que, como estas reuniões extraordinárias antecederam reuniões ordinárias, apenas serão processadas ajudas de custo relativas a uma deslocação. -----

-- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação às actas números dois, três e quatro de dois mil e catorze. -----

-- Interveio o Senhor José Graça, a propósito da acta número quatro. Mencionou que, na respectiva reunião extraordinária, se verificou uma intervenção de um membro do Executivo da Junta da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, sendo que, na altura, os membros do PS interpelaram o Presidente em exercício, alertando que a mesma não poderia ser proferida, porquanto se tratava de uma reunião extraordinária em que não existe período de antes da ordem do dia, ao que este retorquiu que os trabalhos ainda não tinham sido abertos. Assim, solicitou que se procedesse à rectificação do projecto de acta.

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota de que é hábito que o representante do Executivo da Freguesia onde decorre a reunião descentralizada profira uma intervenção de boas-vindas. No entanto, tendo estado ausente, disse que iria solicitar aos serviços que analisassem a questão, pelo que a referida acta seria votada na próxima reunião. -----

-- A acta número dois de dois mil e catorze foi aprovada por unanimidade. -----

-- A acta número três de dois mil e catorze foi aprovada por unanimidade. -----

-- Tomou a palavra a Senhora Dona Maria da Graça Figueiredo, que proferiu uma intervenção relativa ao início do ano lectivo, em particular no Concelho de Mafra, solicitando esclarecimentos quanto às diligências desenvolvidas pela Câmara Municipal de Mafra junto do Ministério da Educação para suprir as situações identificadas, nos termos do documento que se anexa à acta com a denominação de ANEXO UM. -----

-- Interveio o Senhor Aníbal Ferra, efectuando a leitura de uma moção relativa às privatizações no sector da recolha e tratamento de resíduos, nos termos do documento que se anexa à acta com a designação de ANEXO DOIS. -----

-- No uso da palavra, a Senhora Dona Fátima Caracol referiu que, dada a sua experiência na área da educação, esteve atenta à preparação do novo ano lectivo e, de acordo com as questões que colocou, verificou que o Executivo Municipal fez um levantamento atempado das obras escolares necessárias, que foram executadas durante a interrupção lectiva, analisou os resultados escolares das últimas avaliações, promoveu reuniões com os Directores dos Agrupamentos, da Escola Secundária José Saramago, dos Colégios e da Escola Técnica e Profissional de Mafra para auscultar as principais dificuldades, analisou as questões da circulação e estacionamento na envolvente das escolas, definiu ementas escolares para uma alimentação saudável e reflectiu, juntamente com as associações de pais e encarregados de educação, na questão da contratualização de docentes para as

Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC). Nesta sequência, considerou que o Executivo Municipal fez parte da solução e não do problema, a bem dos alunos. ----
-- Tomou a palavra o Senhor Jaime Acúrcio Oliveira, solicitando informação sobre o desenvolvimento dos protocolos celebrados com o Secretário de Estado da Cultura no Dia do Município, nomeadamente qual a calendarização, o faseamento, a estimativa de custos e a programação relativa à instalação do Museu da Música no Palácio Nacional de Mafra. Questionou, ainda, qual é a verba inscrita no orçamento do Secretário de Estado da Cultura para este ano e para os seguintes. Noutro âmbito, perguntou ao Executivo sobre o que é que foi realmente feito quanto ao restauro dos carrilhões de Mafra, designadamente se há orçamento e verba inscrita para o referido restauro e se foi efectuado algum concurso. -----

-- Interveio o Senhor José Martinez da Silva, mencionando que, no dia vinte e quatro de Setembro, a CDU recebeu resposta ao pedido de esclarecimentos efectuado a propósito da revisão do Plano Director Municipal (PDM). No entanto, a referida resposta consta de um ofício do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Mafra, quando o pedido de esclarecimentos foi dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal. Informou que a CDU iria analisar as respostas dadas, voltando oportunamente ao assunto, considerando que o PDM, pela sua importância, merece uma tomada de consciência que possibilite uma orientação correcta do voto. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Pedro Tomás referiu que teve conhecimento do pedido de esclarecimentos efectuado pela CDU. No entanto, disse não poder deixar de repudiar um dos pedidos constantes, nomeadamente a identificação das ligações familiares de membros do Executivo Municipal na área da construção. Disse não se rever neste tipo de oposição, que parece ter algo não de pidesco, mas de KGB, embora considere que os eleitos devam pautar a suas intervenções pela ética. -----

Novamente no uso da palavra, o Senhor José Martinez da Silva esclareceu que a CDU apenas pretende que seja claro, para quem vota e para os munícipes, que o PDM foi feito de uma forma isenta e transparente. Mencionou que a faculdade de permitir a construção num determinado terreno pode ser enviada, no momento da elaboração e da votação, pelo interesse directo de familiares, o que a CDU pretende evitar. Concluindo, disse que é à Assembleia Municipal que compete fiscalizar o órgão executivo. -----

-- Interveio a Senhora Dona Leila Alexandre, que efectuou a leitura de duas moções, relativas ao Orçamento Participativo para dois mil e quinze e a estágios na autarquia, que se anexam à acta com as designações de ANEXO TRÊS e QUATRO, respectivamente. -----

-- Tomou a palavra a Senhora Dona Ana Teresa Ivo da Silva, que solicitou esclarecimentos à Câmara Municipal de Mafra sobre o ponto de situação da implementação da proposta de criação do Cartão Municipal do Cidadão mais sessenta e cinco, nos termos do documento se anexa à acta com a denominação de ANEXO CINCO. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Eduardo Libânio referiu-se aos problemas de circulação e estacionamento automóvel na envolvente da Escola Básica Hélia Correia. Sobre as AEC, disse não compreender como é que o Estado paga dezasseis euros à hora por estas actividades e os docentes apenas recebem onze euros. No que diz respeito à Associação Mafra Animal, referiu que esta comunicou à CDU que na última legislatura autárquica foram encetadas diligências com vista ao estabelecimento de um protocolo de colaboração com o Canil Municipal. No entanto, numa reunião em Janeiro de dois mil e catorze, foram informados de que o gabinete jurídico deu parecer negativo ao documento que estava a ser trabalhado com o anterior Executivo. Nesta sequência, informou que a referida associação solicitou, através de ofício, a possibilidade de cedência, em regime de comodato, da antiga Escola Básica da Asseiceira Grande para a instalação da sua sede, que servisse também de armazém de bens e alimentos recolhidos no âmbito das campanhas organizadas, bem como de um terreno que servisse de abrigo para os animais abandonados que recolheram. Mais solicitaram uma reunião, a qual ainda

não foi agendada. Considerando que esta é uma causa que deve ser abraçada por todos, disse entender que a Câmara Municipal poderia prestar o seu apoio, tanto mais que cede instalações para Associações de Caçadores, os quais, na sua opinião, nada de útil trazem para a sociedade e, em muitas ocasiões, são causadores do elevado número de animais abandonados. Mais considerou que a Associação Mafra Animal presta um serviço público ao esterilizar colónias de animais abandonados, retirar animais da rua, tratar e cuidar deles ou realizar acções de sensibilização. ---

-- Interveio o Senhor José Graça, referindo-se à abertura do ano escolar, que o PS considera que contraria os elogios que foram efectuados, em reunião de Câmara, pelo PSD e pela CDU. Referindo-se ao projecto-piloto desenvolvido pelo Ministério da Educação com dez Municípios em matéria de gestão do parque escolar, disse que o PS se confrange com a abertura da disciplina de filosofia no primeiro e segundo anos e de golfe para os alunos do secundário, quando não há resposta para as trezentas e dezassete escolas fechadas e, no Concelho de Mafra, para a falta de professores, que conduz a que, por exemplo, estejam fechadas catorze salas de aula no Agrupamento de Escolas da Ericeira, dezasseis no Agrupamento de Escolas de Mafra e uma no Jardim de Infância de Santo Estêvão das Galés. Acrescentou que o amianto persiste em escolas do Concelho que foram identificadas na reunião de Fevereiro, em tempo da Câmara Municipal intervir junto da tutela. Também nas escolas, referiu-se à colocação de trabalhadores em regime de POC pela Câmara Municipal, considerando que tal recurso sistemático é indicador da necessidade, pelo que esta deveria criar emprego duradouro. Sobre os problemas de trânsito na envolvente do Colégio Santo André, na Venda do Pinheiro, disse que elementos do PS vêm, desde há cinco anos, a denunciar estas situações na respectiva Assembleia da Freguesia. Por último, questionou sobre a oferta de manuais escolares aos alunos do primeiro ciclo, compromisso que foi assumido pelo Presidente da Câmara Municipal em campanha eleitoral. -----

-- No uso da palavra, a Senhora Dona Isilda Pegado referiu-se à dinâmica do Concelho de Mafra durante o período do Verão, associada a dois vectores fundamentais: por um lado, a ruralidade e a religiosidade, cujas actividades comprovam que, não sendo a política da religião, os homens têm religião; por outro lado, a localização geográfica do Concelho de Mafra, junto ao mar. Quanto ao primeiro vector, destacou o Festival do Pão, a FexpoMalveira, o Concurso Ibérico de Atrelagem, a Mostra Solidária "Juntos por Mafra", a inauguração do Núcleo Documental de Partituras do Museu da Música e as comemorações do Dia Nacional das Bandas Filarmónicas, assim como as festas tradicionais que decorreram nas diversas localidades. No que diz respeito ao segundo vector, salientou o elevado número de turistas, que obtêm resposta da parte do alojamento, da restauração e do comércio e dos eventos associados aos desportos de ondas, mas também das condições naturais, nomeadamente das praias que, pese embora as consequências da invernia, foram atempadamente requalificadas, tendo sido distinguidas com os galardões Bandeira Azul e Praia de Ouro. Seguidamente, referiu-se às actividades dirigidas aos jovens, salientando as Férias (Cri)Activas e a Geração ON, promovidas pela Câmara Municipal. Concluindo, disse que Mafra tem uma louvável e saudável galhardia, competindo à política reconhecer o que a comunidade faz, pelo que louvou a iniciativa da Câmara Municipal que lançou uma marca, denominada M, para todo o Concelho de Mafra. Porque o futuro se faz hoje, saudou também a realização do Campeonato do Mundo de Surf em Juniores, que vai decorrer na praia de Ribeira d'Ilhas a partir do dia vinte e quatro de Outubro. -----

-- Interveio o Senhor Pedro Tomás, sublinhando que o Estado é laico e que, por outro lado, os homens podem não ter religião. -----

-- Tomou a palavra o Senhor António Silva que disse que o Concelho de Mafra tem uma marca, mas deixou cair o seu logótipo que dizia "Qualidade (de)Vida", referindo-se ao aumento dos impostos que impõe mais desigualdades nas freguesias. Disse que o PS concorda com o reforço turístico de Mafra e da Ericeira, mas que o Concelho de Mafra tem onze freguesias, nove das quais são o elo mais fraco. Mais disse que estes locais com maior visibilidade poderiam projectar os



restantes, o que não tem acontecido com a política de eventos do PSD. Sobre a aquisição do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Mafra pela Câmara Municipal, perguntou ao respectivo Presidente se já tem alguma proposta concreta para este espaço ou se aceitou alguma sugestão dos Vereadores Socialistas. -----

-- Finalizadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que está sempre disponível para contribuir para o cabal esclarecimento dos membros deste órgão. No entanto, e no que à revisão do PDM diz respeito, declarou que os esclarecimentos técnicos devem ser respondidos tecnicamente. ----

-- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra começou por clarificar que a criação da marca para o Concelho de Mafra reuniu a unanimidade de todas as forças políticas representadas no órgão executivo, considerando a oportunidade de criar uma imagem gráfica uniforme e representativa do Concelho de Mafra, disponível para as empresas e para as instituições, estando a representação institucional como sempre assegurada pelo brasão. Sobre a futura utilização do edifício do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Mafra, esclareceu que, não obstante o assunto estar em estudo, perspectiva que este seja dedicado a serviços públicos, na sua totalidade, incluindo também a Assembleia Municipal, acrescentando ainda que o objectivo final é que, respeitando o espírito que esteve na base da sua aquisição, este seja um espaço para a comunidade. A respeito do início do ano lectivo, informou que os assuntos elencados foram debatidos em sede do Conselho Municipal de Educação, enfatizando que a Câmara Municipal tem o sentido do dever cumprido no que concerne às matérias que constituem sua competência. No entanto, lamentou que a falta de professores seja um problema recorrente nos últimos anos, independentemente dos partidos políticos que estão no Governo. Mais disse que este problema foi por si devidamente abordado e sublinhado na referida reunião do Conselho Municipal de Educação. A propósito dos protocolos com o Secretário de Estado da Cultura, e não obstante as perguntas colocadas tenham sido referentes às competências deste membro do Governo, informou que, na semana passada, foi finalizado o levantamento topográfico dos espaços que foram cedidos para a instalação do Museu da Música e que, quanto aos carrilhões, foi elaborado o projecto de restauro, que inclui as disposições de intervenção e as necessidades orçamentais. Sobre a proposta de implementação do Orçamento Participativo, recordou que a mesma integra o programa eleitoral apresentado pelo PSD, mas que, face aos constrangimentos legais impostos à elaboração do orçamento municipal para dois mil e quinze, a calendarização da referida proposta foi equacionada. A respeito da proposta de estágios na autarquia, clarificou que a Câmara Municipal está já a receber estagiários nos seus serviços, especialmente aqueles que são residentes no Concelho de Mafra. No que concerne ao Cartão Municipal do Cidadão mais sessenta e cinco, esclareceu que, sob pena de se dispersar os apoios prestados, o mesmo deve ser integrado no Cartão Família, que é global. Quanto aos manuais escolares para os alunos do primeiro ciclo do ensino básico, lembrou que, no âmbito da acção social escolar, a autarquia já atribui, para os mais carenciados, vales para aquisição de livros e manuais escolares, sendo que, neste ano lectivo, foram contemplados mil cento e dez alunos, o que representa vinte por cento do número total de alunos. -----

-- De seguida, procedeu-se à votação da moção e das duas recomendações apresentadas. -----

-- A moção sobre a privatização da gestão dos sistemas de recolha e tratamento dos resíduos foi rejeitada, com um voto a favor do BE, catorze abstenções (nove do PS, três da CDU, uma do CDS/PP e uma PSD) e vinte e um votos contra do PSD. ---

-- A recomendação sobre o Orçamento Participativo foi rejeitada, com doze votos a favor (oito do PS, três da CDU e uma do BE), três abstenções do PSD e vinte votos contra (dezanove do PSD e um do CDS/PP). -----



-- A recomendação sobre os estágios na autarquia foi rejeitada, com onze votos a favor (oito do PS e três da CDU), duas abstenções (uma do PSD e uma do BE) e vinte e dois votos contra (vinte e um do PSD e um do CDS/PP). -----

-- Terminadas as intervenções no âmbito do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número um da ordem de trabalhos, com o título "**Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que declarou nada mais ter a aditar face à documentação previamente distribuída. -----

-- Não se verificando intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número dois, "**Terceira Revisão aos Documentos Previsionais de dois mil e catorze**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- O Presidente da Câmara Municipal aditou, face aos documentos previamente distribuídos, que esta revisão decorre da necessidade de acomodar, em orçamento, os projectos que se pretendem candidatar no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio, nomeadamente o plano estratégico para o horizonte dois mil e catorze/ dois mil e vinte, a criação de ninhos de empresas, a promoção da aquacultura e bolsas de estudo para o ensino da música, para além de efectuar pequenos acertos decorrentes da evolução da gestão corrente durante o corrente ano. -----

-- Interveio o Senhor Pedro Tomás, dizendo constatar que há propostas apresentadas pelo Executivo que foram da autoria do PS no mandato anterior, designadamente a criação de ninhos de empresas. Sobre este projecto, questionou como será feita a gestão destes espaços. No que diz respeito à aquacultura, perguntou que projecto se pretende apoiar. Quanto às bolsas de estudo no âmbito da música, lançou o repto para que sejam alargadas aos alunos carenciados que pretendam ingressar no ensino superior. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a gestão dos espaços dos ninhos de empresas será efectuada pela autarquia. Em relação à aquacultura, explicou que se pretendem promover os recursos endógenos do Concelho de Mafra, entre os quais os ouriços e o marisco. -----

-- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com vinte e dois votos a favor do PSD e um do CDS; oito votos contra do PS e cinco abstenções, das quais uma do PS, uma do BE e três da CDU), nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar a Terceira Revisão ao Orçamento da Despesa, da Terceira Revisão ao Plano de Actividades Municipais e da Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, apresentando o Orçamento da Despesa com as inscrições no montante de cento e sessenta mil e seiscentos euros e diminuições no montante de cento e sessenta mil e seiscentos euros, no Plano Plurianual de Investimentos a inscrição no montante de setenta e oito mil e seiscentos euros e diminuições no montante de setenta e oito mil e seiscentos euros e no Plano de Actividades Municipais a inscrição no montante de noventa e seis mil euros e diminuições no montante de sessenta e seis mil euros. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número três, "**Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que respondeu nada ter a aditar face à documentação distribuída. -----

-- Não havendo intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais, constantes do documento em anexo, ao abrigo das autorizações prévias no âmbito da Lei dos Compromissos, já concedidas pela Assembleia Municipal. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número quatro, "**Assunção de compromissos plurianuais**", dando a palavra ao Senhor



Presidente da Câmara Municipal. -----

-- Relativamente ao mapa anexo à informação distribuída, o Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou que o compromisso de maior valor é relativo às AEC. --

-- Não havendo intervenções, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/ dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, deliberou autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do Mapa de Encargos Plurianuais, em anexo à Informação Interno/ dois mil e catorze/ mil quinhentos e cinquenta e seis, elaborada pela Área de Estudos e Planeamento, da Divisão de Gestão Financeira e Património.-----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número cinco, **"Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportada a trinta de Junho de dois mil e catorze"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou o ponto número doze do referido parecer, que menciona o equilíbrio orçamental alcançado durante o primeiro semestre. Fez notar que a relação entre as receitas e as despesas foi positiva, ou seja, as primeiras foram superiores às segundas, o que constitui um princípio básico da gestão, tanto da economia familiar, como desta grande casa que é a Câmara Municipal. -----

-- O Senhor José Martinez da Silva interveio nos termos do documento que se anexa à acta com a denominação de ANEXO SEIS. -----

-- No uso da palavra, o Senhor José Graça disse que o PS espera que os valores mencionados no ponto doze correspondam, efectivamente, a um equilíbrio positivo, porquanto no ponto três da primeira página deste relatório está evidenciado que o mesmo não teve por objectivo a emissão de certificação legal das contas intercalares, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as normas e recomendações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Mais disse que este equilíbrio, a confirmar-se, fica muito a dever-se ao aumento do IMI e, portanto, à custa das famílias. Referindo-se ao ponto oitavo, disse constatar que o processo de registo dos bens e do imobilizado desta Câmara não está terminado, continuando moroso. -----

-- Tomando a palavra, o Senhor Bruno Ribeiro sublinhou que, pese embora esta seja uma análise restrita, no mesmo relatório é mencionado que foram aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que foram considerados necessários nas circunstâncias, designadamente análise do cumprimento das disposições legais e estatutárias, revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira, análise e teste, de forma aleatória, às normas de controlo interno, análise de rácios e comparação dos valores orçamentados com os valores executados. Afirmou que tal significa que foram aplicados os princípios gerais da auditoria que são aplicados às contas anuais, pelo que este é um relatório que faz fé perante entidades públicas. Mais disse que lhe apraz registar o saldo positivo entre receitas e despesas, esperando que represente o manter de um equilíbrio que seja de médio-longo prazo. Sobre a questão do IMI, afirmou que este relatório demonstra bem que a decisão tomada foi uma decisão responsável, pelo que, na sua opinião, não é viável uma redução da taxa enquanto este equilíbrio não estiver totalmente consolidado. -----

-- Interveio o Senhor José Graça para sublinhar que, nas palavras do Senhor Bruno Ribeiro, se constata que não é, nem será possível baixar a taxa do IMI, o que se fica a dever a uma gestão de trinta anos que é do PSD. -----

-- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município de Maфра, reportado a trinta de Junho de dois mil e catorze, prestada por Joaquim Patrício da Silva, ROC número trezentos e vinte, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Patrício, Moreira & Associados, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do número dois do artigo septuagésimo sétimo da Lei número setenta e três/ dois mil e treze, de três de Setembro, na sua redacção actual.-----



-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número seis, "**Conselho Municipal de Turismo – Designação de dois representantes das Freguesias do Concelho de Mafra**". -----

-- Tomou a palavra o Senhor Bruno Ribeiro para propor, em nome do PSD, os Presidentes das Juntas de Freguesia da Ericeira e de Mafra como representantes das Freguesias no Concelho de Mafra no Conselho Municipal de Turismo. -----

-- Interveio o Senhor José Graça, dizendo que a proposta do PSD não espanta ao PS porque, mais uma vez, esta se reduz aos seus pares. Mais disse que, como foi adiantado na reunião de Junho, o PS saudou a criação deste Conselho Municipal de Turismo, mas desejaria que fosse um fórum alargado de discussão desta Assembleia Municipal. Para o efeito, anunciou que o PS propõe a constituição de uma Comissão Municipal de Turismo, passando a ler o documento que se anexa à acta com a denominação de ANEXO SETE. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal clarificou que não existe enquadramento para a inclusão desta proposta neste ponto específico da ordem de trabalhos, podendo o mesmo ter sido apresentado no período de antes da ordem do dia ou ser agendado num ponto próprio numa reunião. -----

-- A Assembleia Municipal designou, por maioria (com vinte e dois votos a favor do PSD e um do CDS; nove votos contra, sendo oito do PS e um do BE; e ainda quatro abstenções, das quais uma do PS e três da CDU), para fazer parte do Conselho Municipal de Turismo, face ao disposto na alínea c) do número um do artigo terceiro do Regulamento do Conselho Municipal do Turismo de Mafra, os seguintes representantes das Freguesias do Concelho: Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira e Presidente da Junta de Freguesia de Mafra.-----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número sete, "**Regulamento do Conselho Municipal de Segurança – Aprovação definitiva**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, de acordo com o preconizado na lei, se realizou uma primeira reunião deste órgão, tendo como ponto único a emissão de parecer sobre o regulamento. Neste sentido, foram acomodadas duas propostas, que estão descritas na documentação que foi distribuída, pelo que se coloca este regulamento à aprovação definitiva da Assembleia Municipal. -----

-- A Assembleia Municipal, após recepção do parecer emitido pelo Conselho Municipal de Segurança, deliberou, por maioria (com trinta e três votos a favor, dos quais vinte e dois do PSD, um do CDS, nove do PS e um do BE, e ainda três abstenções da CDU), nos termos e para os efeitos do disposto no número três do artigo sexto da Lei número trinta e três/ noventa e oito, de dezoito de Julho, aprovar o Regulamento Definitivo do Conselho Municipal de Segurança, conforme documento em anexo. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número oito, "**Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular – Ano Lectivo dois mil e catorze/ dois mil e quinze – Agrupamento de Escolas de Mafra**", propondo que, dado o tema, a discussão dos pontos oito a doze fosse efectuada conjuntamente. Ninguém se opôs. De seguida, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, face à documentação distribuída, pretendia apenas esclarecer que, no caso do ponto oito, se trata da aprovação do protocolo e não da renovação, uma vez que mudou a direcção da associação de pais e encarregados de educação, tratando-se de um novo signatário. Não obstante, o que está em causa é a manutenção do mesmo modelo de gestão das AEC que foi praticado no ano lectivo anterior, porquanto se considera que este foi funcional. -----

-- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito/ dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, na sua redacção actual, aprovar os compromissos plurianuais, para o Ano Lectivo dois mil e catorze/



dois mil e quinze, constantes da Informação Interno/ dois mil e catorze/ nove mil e quarenta, emitida pelo Departamento Socioeconómico relativo ao Protocolo de Colaboração a celebrar com a Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas de Mafra e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das freguesias de Alcaíça, Cheleiros e Igreja Nova, no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular.-----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número nove, **"Renovação do Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular - Agrupamento de Escolas António Bento Franco - Ericeira"**.-----

-- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito/ dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, na sua redacção actual, aprovar os compromissos plurianuais, para o Ano Lectivo dois mil e catorze/ dois mil e quinze, constantes da Informação Interno/ dois mil e catorze/ nove mil, novecentos e setenta e sete, emitida pelo Departamento Socioeconómico relativo à renovação do Protocolo de Colaboração celebrado com a Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas António Bento Franco (Ericeira) e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Ericeira, no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular.-----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número dez, **"Renovação do Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular - Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena (Malveira)"**.-----

-- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, na sua redacção actual, aprovar os compromissos plurianuais, para o Ano Lectivo dois mil e catorze/ dois mil e quinze, constantes da Informação Interno/ dois mil e catorze/ nove mil, novecentos e oitenta, emitida pelo Departamento Socioeconómico relativo à renovação do Protocolo de Colaboração celebrado com a Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena (Malveira) e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Malveira, no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular.-----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número onze, **"Renovação do Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular - Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro"**.-----

-- A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito/ dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, na sua redacção actual, aprovar os compromissos plurianuais, para o Ano Lectivo dois mil e catorze/ dois mil e quinze, constantes da Informação Interno/ dois mil e catorze/ nove mil, novecentos e oitenta e cinco, emitida pelo Departamento Socioeconómico relativo à Renovação do Protocolo de Colaboração celebrado com a Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Santo Estêvão das Galés, no âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular.-----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número doze, **"Protocolo de Utilização de Instalações do Grupo Recreativo Sobralense no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular - Ano Lectivo dois mil e catorze/ dois mil e quinze"**.-----

-- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito/ dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, na sua redacção

actual, aprovar os compromissos plurianuais, para o Ano Lectivo dois mil e catorze/ dois mil e quinze, constantes da Informação Interno/ dois mil e catorze/ nove mil, novecentos e sessenta e seis, emitida pelo Departamento Socioeconómico relativo ao Protocolo de Utilização de Instalações do Grupo Recreativo Sobralense, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular.-----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número treze, **"Proposta de Adesão do Município de Mafra ao GAL – Grupo de Acção Local – A2S"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou, relativamente à informação previamente distribuída, que o GAL integra três Municípios, Mafra, Sintra e Loures, tendo sido decidido, por maioria de votação, que a sede fosse no Concelho de Mafra, em Alcainça, nas instalações da União das Freguesias. Acrescentou que o GAL permite o desenvolvimento sustentável destes três municípios, bem como, e muito especialmente, a candidatura conjunta a fundos comunitários. -----

-- Interveio o Senhor José Parente, dizendo que esta estratégia será certamente uma mais-valia para as populações destes três Municípios, de diferentes forças partidárias, mas que partilham os mesmos objectivos de valorização dos seus recursos endógenos. Mais disse que a mesma abrange, sobretudo, as zonas interiores da área norte da Área Metropolitana de Lisboa, que não têm tido muitas oportunidades de financiamento no último quadro comunitário de apoio. Considerando estas premissas, declarou que o grupo municipal do PSD votará favoravelmente. -----

-- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Mafra à A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, bem como a aprovação dos respectivos Estatutos, nos termos do disposto na alínea n) do número um do artigo vigésimo quinto, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, conjugado com os artigos primeiro, número três, sexto, número um, e quinquagésimo nono da Lei número cinquenta/ dois mil e doze, de trinta e um de Agosto, sem prejuízo da sujeição da adesão a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do estabelecido no número dois do artigo quinquagésimo sexto desta Lei.-----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número catorze, **"Taxa de Derrama lançada para cobrança em dois mil e quinze"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal sublinhou que, no ano passado, foi tomada a decisão de isentar as actividades consideradas estratégicas para a economia local, nomeadamente ligadas à agricultura, pescas, pequeno e médio comércio, com exclusão das médias e grandes superfícies, assim como todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios do ano anterior não ultrapasse cento e cinquenta mil euros e ainda as empresas que, no ano anterior, tenham criado três postos de trabalho. Para dois mil e quinze, propõe-se a renovação desta mesma proposta. Informou que, no último ano, a taxa de desemprego no Concelho de Mafra reduziu para nove por cento, o que representa uma diminuição de um ponto e meio percentual relativamente ao ano anterior, considerando que a aposta nos sectores estratégicos do nosso Concelho é um impulso positivo. -----

-- Tomou a palavra a Senhora Ana Bela Castanheiro, efectuando a leitura de um documento relativo aos pontos catorze, quinze e dezasseis da ordem de trabalhos, que se anexa à acta com a designação de ANEXO OITO, o qual justifica o sentido de voto do CDS/PP relativamente às matérias em apreço. -----

-- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com vinte e quatro votos a favor, dos quais vinte e dois do PSD, um do CDS e um do PS, e com dez votos contra, sendo sete do PS, dois da CDU e um do BE), nos termos da alínea d), do número um, do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, autorizar o lançamento da derrama para o ano de dois mil e quinze, fixando a sua taxa em um vírgula cinco por cento, com



isenção de sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse cento e cinquenta mil euros; com isenção de sujeitos passivos com o volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros para os seguintes códigos de actividade CAE quatrocentos e setenta e um, quatrocentos e setenta e dois, quatrocentos e setenta e quatro, quatrocentos e setenta e cinco, quatrocentos e setenta e seis, quatrocentos e setenta e sete, quatrocentos e setenta e oito, quatrocentos e setenta e nove, quinhentos e sessenta e um, quinhentos e sessenta e três, zero um, zero dois e zero três, excepto CAE quarenta e sete mil, cento e onze, e com isenção para sujeitos passivos que tenham instalado a sede social no concelho de Mafra no período de dois mil e catorze e criem, no mínimo, três novos postos de trabalho, de acordo com o número um do artigo décimo oitavo da Lei número setenta e três/ dois mil e treze, de três de Setembro, e para efeitos do disposto no número nove do mesmo artigo. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número quinze, **"Participação Variável no IRS – Rendimentos de dois mil e quinze"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou, face à informação distribuída, que o IRS é um imposto que incide directamente sobre o rendimento do trabalho, com consequência efectiva nos orçamentos das famílias, pelo que se propõe, ao invés de cinco por cento, a fixação da taxa de quatro ponto setenta e cinco. -----

-- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com vinte e dois votos a favor do PSD; oito votos contra, dos quais sete do PS e um do BE; e ainda quatro abstenções, sendo uma do CDS, duas da CDU e uma do PS), para efeitos do disposto na alínea c), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, fixar a percentagem de quatro vírgula setenta e cinco por cento da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Mafra, relativa aos rendimentos de dois mil e catorze a cobrar em dois mil e quinze, para efeitos do disposto no número dois do artigo vigésimo sexto da Lei número setenta e três/ dois mil e treze, de três de Setembro. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número dezasseis, **"Imposto Municipal sobre Imóveis – Definição de Taxas a cobrar no ano económico de dois mil e quinze"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- Em aditamento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, numa postura de responsabilidade para garantir a sustentabilidade do orçamento municipal e a consequente prestação de serviços diários e essenciais às pessoas, se propõe a fixação da taxa de zero ponto cinco por cento para os prédios urbanos avaliados, relativamente à cobrança de IMI para dois mil e quinze. Acrescentou que, como o processo de reavaliação dos imóveis terminou, não será aplicada a taxa de zero por sete por cento para os prédios urbanos não avaliados. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Pedro Tomás disse que, passado um ano, o Executivo Municipal continua a insistir numa taxa que é penalizadora para as famílias do Concelho de Mafra, como pôde verificar pelas interacções que realizou junto das pessoas. Informou que endereçou uma mensagem de correio electrónico ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionando qual a taxa de incumprimento no pagamento do IMI, de modo a fazer uma análise social. Disse que, pelos dados que lhe foram enviados, não consegue perspectivar este incumprimento. Acrescentou que se, ao aumento da taxa de IMI, for somada toda a carga fiscal imposta a nível nacional, verifica-se que a mesma é incomportável para as famílias, razão pela qual o PS vota contra a presente proposta. -----

-- Interveio o Senhor José Martinez da Silva, efectuando a leitura do documento que se anexa à acta com a denominação de ANEXO NOVE, o qual explica o sentido de voto da CDU em relação à proposta em apreço. -----

-- Tomando a palavra, o Senhor José Graça mencionou dois aspectos que, extravasando esta questão, considera que devem ser salientados: uma dessas



situações, e desconhecendo se a Câmara efectuou algum tipo de diligência junto das Finanças, é a alteração do coeficiente que, na maior parte dos casos, subiu de zero vírgula nove para um vírgula vinte, o que fez subir grande parte do valor das casas no Concelho de Mafra, principalmente nas chamadas zonas vermelhas; outra questão é o facto de o Executivo propor a manutenção da taxa do IMI nos valores máximos para dois mil e quinze, considerando que se em dois mil e catorze o responsável político por esta situação era o PSD, a partir de agora este tem um rosto, uma vez que, faltando um Vereador na reunião, a proposta apenas foi aprovada com o voto de qualidade do Presidente da Câmara. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Aníbal Ferra mencionou que a Oposição muito se tem batido pela redução do IMI, verificando que há duas incongruências: uma é o valor proposto pela Câmara; outra é a forma de cálculo do valor das habitações. Apelou a que a Câmara intercedesse junto das Finanças e da Banca, nomeadamente em relação às famílias incumpridoras no pagamento dos empréstimos bancários, porque a entidade que avalia a habitação no momento da compra, num montante muito elevado, e a que avalia a habitação no momento do incumprimento, impondo uma redução substancial, é a mesma, ou seja, os bancos. Defendeu que este último deveria ser o valor real da habitação, mais justo e mais sério, pela qual as famílias pagariam IMI. -----

-- Interveio a Senhora Dona Isilda Pegado, declarando ter conhecimento de que, há cerca de um ano, existiam muitos prédios cuja avaliação apresentava valores inflacionados. No entanto, tem vindo a verificar-se uma reposição da realidade, sendo que muitos deles baixaram o seu valor patrimonial. Sublinhou que, neste processo, os trabalhadores municipais têm colaborado de forma efectiva, o que saudou. Quanto ao coeficiente de localização, referiu que, na maioria dos casos, ele cifra-se em um por cento no Concelho de Mafra, em virtude da sua localização. Acrescentou, ainda, que o IMI é um imposto sobre o património, que é tributado em cinco por cento, enquanto que os impostos sobre o trabalho são, em geral, tributados acima dos vinte por cento, situação esta que nunca foi invertida nos Governos do PS. Concluindo, disse que, pelas intervenções anteriores, se constata que os membros do PS querem isentar o pagamento de impostos sobre o património, não compreendendo quais são os seus interesses, enquanto que o Executivo Municipal leva a sério a coesão social e para que a mesma exista são necessários apoios aos mais desfavorecidos, o que só pode acontecer com uma política de fiscalidade mais justa. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Pedro Tomás questionou quais são os interesses do PS a que a Senhora Dona Isilda Pegado fez referência, porque o PSD é poder do Concelho de Mafra há mais de trinta anos. Acrescentou que, se há pouco criticou a CDU por ter levantado suspeições com as quais discorda, agora tem de lamentar a intervenção efectuada, a qual é reveladora de falta de memória. Por outro lado, disse que as pessoas não precisam de caridade, mas sim de políticas concretas que evitem que tenham de recorrer a essa caridade. De seguida, fez referência a uma situação concreta de um habitante do Milharado, cuja habitação tinha um índice de cálculo de zero vírgula nove, o que fazia com que, em mil novecentos e noventa e cinco, a avaliação fosse de noventa e cinco mil euros. Com o aumento deste índice para um ponto dois, a avaliação subiu para cento e vinte mil e oitocentos euros, realidade esta que é comum a outros residentes no Concelho de Mafra. -----

-- Tomando a palavra, o Senhor José Martinez da Silva esclareceu que a CDU não é uma força política que apoie os grandes proprietários e muito menos quem usa a propriedade para explorar o trabalho. No entanto, frisou que a CDU não apoia as duplas e triplas tributações que são impostas aos trabalhadores, para mais porque, pese embora tenham património, os rendimentos dos habitantes do Concelho de Mafra provêm do seu trabalho. Mencionou que o IMI é um imposto profundamente injusto porque é igual tanto para o grande proprietário, como para um trabalhador que teve de comprar o seu apartamento em Mafra porque não teve possibilidade de comprá-lo numa zona mais central e mais cara. -----



-- Interveio a Senhora Dona Leila Alexandre, questionando se, nesta Assembleia, o PSD está contra o PS ou a favor dos munícipes. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a taxa de cobrança de IMI neste ano está em linha com os anos anteriores, cerca de noventa e três por cento, portanto não se verifica um aumento do incumprimento. Mais mencionou que a Câmara Municipal tem mantido em funcionamento um gabinete de trabalho que está a efectuar a reavaliação dos imóveis, indo de encontro às justas reivindicações dos munícipes, nomeadamente no sentido de adequar as avaliações ao valor real do mercado, verificando que, globalmente, os valores têm diminuído. Concluindo, disse que, enquanto Presidente da Câmara, lhe compete garantir que aqueles que aqui nasceram ou que escolheram o Concelho de Mafra para viver tenham qualidade de vida, o que pressupõe que a autarquia tem de estar dotada das necessárias condições financeiras. -----

-- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com vinte e dois votos a favor do PSD e treze votos contra, dos quais oito do PS, um do CDS, três da CDU e um do BE), nos termos da alínea d), do número um, do artigo vigésimo quinto do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, fixar a seguinte taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar para todas as freguesias em dois mil e quinze, nos termos e para efeitos das disposições conjugadas da alínea c) do número um e número cinco e número treze do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/ dois mil e treze, de doze de Novembro, com a sua redacção actual, dada pela Lei número oitenta e três-C/ dois mil e treze, de trinta de Dezembro (Orçamento do Estado para dois mil e catorze): Prédios urbanos: zero vírgula cinco por cento.-----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número dezassete, "**Proposta da Tratolixo/ AMTRES**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a extensa e precisa informação previamente distribuída explica a presente proposta. Não obstante, aditou que os quatro Municípios que integram a AMTRES têm-se empenhado para garantir a sustentabilidade da Tratolixo, responsável pelo tratamento dos resíduos sólidos urbanos (RSU). Neste sentido, foi delineada uma exigente estratégia conjunta para renegociação da dívida, tendo sido alcançado um perdão inicial de dezanove milhões de euros e, no horizonte temporal total do empréstimo, de cerca de sessenta e nove milhões de euros, consequência da redução do *spread* de quatro pontos percentuais para um ponto trinta e cinco. Paralelamente, explicou que uma das condições definidas pelos Municípios foi, também, que os *swaps* associados aos empréstimos fossem terminados. Como nota final, lembrou que outros Municípios que, não estes quatro, receberam apoios do Estado e também do QREN no âmbito das infra-estruturas de tratamento dos RSU. -----

-- No uso da palavra, o Senhor José Graça salientou, em nome do PS, todo o esforço que tem vindo a ser feito na promoção da sustentabilidade da Tratolixo, de modo a que esta possa exercer, em pleno, todos os objectivos para os quais ela foi criada. Não obstante, frisou que a situação de pré-insolvência a que a empresa chegou se ficou a dever a factores como os famigerados *swaps*. Sobre a proposta alcançada, disse que a mesma muito se deveu à chegada da nova gestão socialista à Câmara Municipal de Sintra, criando o impulso necessário. Por último, referiu-se ao valor da tarifa que, tal como consta dos documentos distribuídos, está fixada, no acordo com o sindicato bancário, em cinquenta e oito ponto cinquenta e oito euros, o qual é superior ao valor que o Ministro do Ambiente anunciou como sendo aquele que os Municípios terão de implementar até dois mil e vinte – trata-se, portanto, de um custo decorrente desta incapacidade financeira da Tratolixo que se reflecte, por sua vez, nas facturas da água dos munícipes. -----

-- Interveio o Senhor Eduardo Libânio, dizendo que é com satisfação que verifica



que o PSD de Mafra tem uma visão muito mais inteligente do que o PSD nacional relativamente às renegociações das dívidas. No que se refere a este processo, importa lembrar que foi a partir da década de oitenta que foi sublinhada a necessidade de encontrar soluções viáveis e sustentáveis do ponto de vista ambiental para a problemática dos RSU, altura em que as autarquias de Lisboa, Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira constituíram a Valorsul, a qual hoje dá resposta a estes municípios como recebe RSU da AMTRES e vende energia à EDP, distribuindo dividendos entre os seus accionistas. Já a AMTRES apenas distribui prejuízos. Disse que, coincidência ou não, estes municípios eram na sua maioria da CDU, enquanto que Mafra, Cascais, Oeiras e Sintra eram liderados pelo PSD e PS, recusando integrar a Valorsul. Assim, considerou que a responsabilidade pela situação financeira da Tratolixo, posicionando-a como a mais endividada a nível nacional no universo das empresas intermunicipais, é exclusivamente destas forças políticas. Acrescentou que, pelo custo do tratamento dos RSU na Valorsul, os municípios pagam vinte e sete euros por tonelada, enquanto que na Tratolixo é de cerca de sessenta euros por tonelada, quase o triplo. Mais acrescentou que, desde dois mil e dez, os gastos operacionais da Tratolixo aumentaram cerca de vinte e seis ponto sete por cento e o passivo, em dois mil e catorze, era cerca de cento e sessenta milhões de euros, registando um agravamento de trinta e cinco vírgula três por cento. Embora considere que a proposta de renegociação seja positiva, ela contém uma disposição que é inaceitável para os eleitos da CDU: a disposição sexta, que consta da página sete do memorando, que se refere a possibilidade de entrada de um parceiro privado na Tratolixo, justamente quando se alcançou um acordo para a sustentabilidade. Além disso, não obstante a renegociação do passivo, faltou apurar responsabilidades de quem levou a Tratolixo à pré-falência, competindo aos municípios pagar a factura. Em suma, a CDU considera que o futuro desta empresa passa por uma gestão totalmente pública, que consiga baixar as tarifas e bem servir as populações, a par do que este acordo não vem servir os municípios, mas apenas atrasar o problema da Tratolixo. -----

-- Interveio o Senhor Carlos Esteves, chamando a atenção para o facto de que a Tratolixo queima os RSU, enquanto a Tratolixo trata o lixo, com consequências ambientais. Assim, concluiu que tal justifica, em parte, o custo mais elevado por tonelada. -----

-- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com trinta votos a favor, dos quais vinte e dois do PSD, sete do PS e um do CDS, três votos contra da CDU e uma abstenção do BE), nos termos do disposto nas alíneas n) do número um e alínea a) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, autorizar a reestruturação do passivo financeiro da Tratolixo — Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, SA, nos termos da Ficha Técnica, bem como a assinatura do Memorando de Entendimento pelo Presidente da Câmara, em representação do Município de Mafra, ambos anexos à citada proposta, que fazem parte dos documentos em anexo.-----

-- De seguida, aproximando-se as vinte e quatro horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou autorização para a continuação dos trabalhos, nos termos do artigo décimo quinto do Regimento. Ninguém se opôs. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número dezoito, **"Acordo com a Tâmega/ Zagope"**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que a informação distribuída é bastante completa. Ainda assim, entendeu proferir um pequeno resumo, explicando que em dois mil e nove o Município foi condenado, por um tribunal arbitral, a efectuar o pagamento relativo ao processo que o opôs ao consórcio Tâmega/ Zagope. Mais explicou que, no ano passado, aquando da tomada de posse, estavam por pagar cerca de nove milhões de euros, dos quais cerca de cinco milhões e oitocentos mil euros referentes ao referido consórcio e ainda o restante ao BPI, que adquiriu os créditos da Tâmega. Atendendo a que os



condicionalismos financeiros do orçamento municipal impediam o seu pagamento até ao final deste ano, explicou que o Executivo encetou em exigente processo negocial, com estes dois interlocutores, do qual resulta a proposta de acordo que hoje se coloca à aprovação da Assembleia Municipal, que traduz um perdão de dívida de cerca de um milhão de euros. -----

-- Não havendo intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com vinte e seis votos a favor, dos quais vinte e dois do PSD, um do PS e três do CDU e ainda nove abstenções, sendo sete do PS, uma do CDS e uma do BE), nos termos do previsto no artigo centésimo vigésimo primeiro do CPA e sob a condição de a norma constante da proposta de Lei número duzentos e quarenta e quatro/ XII (artigo décimo quarto) respeitante ao orçamento rectificativo, que exclui do disposto na alínea c) do número sete do artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e três/ dois mil e treze, de três de Setembro, os acordos entre municípios e respectivos credores que visam o pagamento de dívidas reconhecidas em decisão judicial transitada em julgado, entrar em vigor, aprovar os compromissos plurianuais em que o acordo proposto com a Tâmega/ Zagope se traduz, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea c) do artigo sexto da Lei número oito/ dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro.-----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número dezanove, "**Projecto de alteração da Tabela de Taxas do Município de Mafra – Término do período de apreciação pública**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que se coloca à aprovação a alteração da Tabela de Taxas, a qual decorre, em muito, da alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), já aprovada, nomeadamente em matéria de estufas agrícolas, autorizações de utilização e às meras comunicações prévias de obras, introduzindo simplificação administrativa e maior celeridade para fomentar a economia local. No que diz respeito à publicidade, as alterações propostas são apenas ao nível da forma. -----

-- Não havendo intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com vinte e seis votos a favor, dos quais vinte e dois do PSD, três da CDU e um do CDS e ainda nove abstenções, sendo oito do PS e uma do BE), ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos quarto, quinto e oitavo da Lei número cinquenta e três-E/ dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, na sua redacção actual, com o artigo vigésimo quinto, número um, alínea b), do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar a alteração da Tabela de Taxas do Município de Mafra publicada através do Aviso número quatro mil, oitocentos e setenta/ dois mil e catorze, do Município de Mafra, no Diário da República número setenta e nove, segunda Série, de nove de Abril de dois mil e catorze, com as alterações e aditamento, plasmadas na Informação Interno/ dois mil e catorze/ seis mil, setecentos e noventa e três, conforme documento anexo.-----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número vinte, "**Projecto de alteração da Tabela de Taxas do Município de Mafra – Término do período de apreciação pública - TOS**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, perante o impacto da TOS na factura das famílias e das empresas, o Executivo encetou um processo negocial com a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e da concessionária Lisboaagás, na defesa do superior interesse municipal. Mais explicou que a Câmara Municipal era totalmente alheia aos aumentos verificados, porque os mesmos decorriam da repercussão que a concessionária fazia, a coberto da legislação, da acumulação da TOS sobre os consumidores finais de gás natural. Não obstante esta negociação, propõe-se, desde já, a alteração do valor previsto na Tabela de Taxas, de modo a minimizar o impacto desta taxa nos munícipes. -----

-- O Senhor José Graça declarou que, em boa hora, o PS levantou a questão da



TOS em reunião de Câmara, ainda em Março e conforme é referido nas actas, quando o Executivo só desenvolveu diligências em Maio. Reconhecido o exagero desta taxa, mais declarou que o PS está absolutamente de acordo com a presente proposta. Questionou se o valor cobrado em exagero vai ser reposto às famílias e às empresas. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal retorquiu que as diligências desenvolvidas tiveram ainda início em Janeiro. Explicou que, nos termos legais, as taxas cobradas não podem ser devolvidas. -----

-- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos quarto e quinto da Lei número cinquenta e três-E/ dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, na sua redacção actual, com o artigo vigésimo quinto, número um, alínea b), do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar a alteração da Tabela de Taxas do Município de Mafra no que diz respeito aos pontos seis ponto três ponto dois e seis ponto três ponto três, do artigo nono da Tabela de Taxas, respectivamente, de três euros e três cêntimos para cinquenta cêntimos e de três euros e cinquenta e quatro cêntimos para cinquenta e oito cêntimos, conforme documento anexo.-----

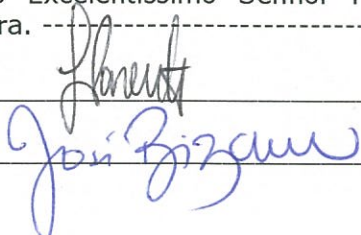
-- Terminada a discussão da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **período de intervenção do público**, verificando-se a inscrição do Senhor José António Leal Felício, morador na Avenida Primeiro de Maio, em Mafra. -----

-- No uso da palavra, o Senhor José Felício começou por explicar que não está mandatado para falar em nome dos Bombeiros Voluntários, mas manifestou a sua preocupação face à situação financeira dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mafra, que são uma força viva permanente que auxilia, acode e protege, estando ao serviço de todos os cidadãos. Neste sentido, e uma vez que o trabalho dos Bombeiros não pode ser posto de parte por falta de verbas, declarou que não são as quotizações dos sócios ou os cortejos anuais que podem fazer face à referida situação. Assim, e no pressuposto de que a sustentabilidade dos Bombeiros deve depender, para além do Estado e das autarquias, dos próprios contribuintes, sugeriu que o contributo de cada um de nós assuma o valor de cinquenta cêntimos, indexado às facturas da água e da electricidade. Tratar-se-ia de uma taxa e não de um imposto, a qual poderá resolver, quase em definitivo, o aumento das receitas dos Bombeiros. Sendo a Câmara associada institucional das três Corporações de Bombeiros, nos termos dos respectivos estatutos, referiu que a mesma tem direito a designar um membro da Direcção, o Vice-Presidente, pelo que tem aqui um poder exclusivo para participar na sua gestão directa. Se o Concelho de Mafra tem cerca de setenta e um mil habitantes e os consumidores de água são aproximadamente quarenta e dois mil, declarou que, à taxa de cinquenta cêntimos, a receita mensal para os Bombeiros será de vinte e mil euros e, anualmente, de oitocentos e cinquenta mil euros, a dividir pelas três Corporações do Concelho de Mafra. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, a qual foi aceite. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a sessão ordinária do ano de dois mil e catorze da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam quarenta e dois minutos das zero horas do dia vinte e seis de Setembro de dois mil e catorze. -----

-- Para constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, Segundo Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----



GRALF

Ponto Antes da Ordem do Dia

Exmo. Sr. Presidente da Mesa
Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Exmos. Membros da Assembleia
Exmos. Senhores Vereadores
Órgãos de Comunicação Social
Digníssimo Público

Boa noite a todos os presentes

No início de mais um ano lectivo velhos e novos problemas e obstáculos se colocam à Escola Pública, seriamente ameaçada pela política do governo empenhado na sua privatização, descaracterização e destruição.

Para a CDU só a luta por uma educação pública, gratuita de qualidade e para todos, envolvendo toda a sociedade, poderá defender esta valiosa conquista do 25 de Abril de 1974.

De forma particularmente grave e num período de tempo relativamente curto, foram implementadas várias medidas com forte impacto na desvalorização da Escola Pública:

- fim da gestão democrática das escolas;
- criação de 244 mega-agrupamentos;
- aumento do número de alunos por turma e redução do número de turmas nas escolas;
- reorganização curricular e despedimento de milhares de professores;

- discriminação e segregação de milhares de alunos com necessidades educativas especiais;
- degradação da acção social escolar;
- despedimento de mais de 25 000 professores desde 2011;
- transferências de responsabilidades para as autarquias criando situações de desigualdade objectiva;
- encerramento de cerca de 6 500 escolas do 1º ciclo;
- existências nas escolas de professores em condições laborais precárias (a recibos verdes e sem horário completo) como são exemplo disso os professores das AEC's;
- escolas de acolhimento sem condições para receberem os alunos transferidos;
- aumento das propinas no ensino superior, diminuição dos apoios às famílias levando muitos jovens a abandonar as universidades;

GRACEF

E aqui poderíamos ficar a referir o quanto débil se encontra a nossa escola e o nosso ensino...

O ME e o governo não satisfeitos com as barbaridades que estão a fazer às escolas, aos professores, aos Assistentes Operacionais, às famílias e aos alunos ainda premiou o país com o escandaloso concurso de professores que quase passadas duas semanas do início das aulas continuam milhares de professores por colocar, milhares de assistentes técnicos em falta nas escolas, milhares de alunos sem aulas.

E o que é que isto tudo tem a ver com o nosso Concelho, que responsabilidade tem a Câmara Municipal de Mafra por esta situação?

Pois é... é que não nos podemos esquecer que o partido que está na governação na Câmara é o mesmo que está na governação do país, portanto o PSD local não se pode colocar à margem desta gravosa situação.

No concelho de Mafra bastantes são as crianças que ainda não iniciaram as aulas e/ou não têm todas as disciplinas. Faltam professores em todos os agrupamentos de escolas:

Gracif

- Agrupamento de Escolas da Malveira: 2 educadores de infância, 1 na Malveira e 1 na Azueira bem como os professores da educação especial;
- Agrupamento de Escolas de Mafra – 4 do 1º ciclo, 8 do 2º/3º ciclos e 4 da educação especial;
- Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro – 1 do JI, 2 do 1º ciclo e 7 do 2º/3º ciclos;
- Agrupamento de Escolas da Ericeira – 8 docentes do 1º ciclo e 2 de JI;
- Escola Secundária José Saramago – 6 do ensino secundário e 5 da educação especial

No Concelho de Mafra faltam mais de 50 docentes o que ronda os 1 300 alunos com todo o prejuízo que esta situação acarreta para as crianças, para as famílias e para as escolas.

Na EB2,3 da Ericeira e Malveira ainda não foi retirado todo o amianto, continuando o ME a pôr em causa a segurança dos que frequentam estas escolas.

Na EB2,3 da Malveira para iludir quem vê o ME mandou retirar o amianto dos telheiros, mas todo o resto que cobre as salas de aula mantém-se, até poderia ser suficiente se não entrasse água nas salas de aula.

Que diligência tomou junto da tutela para tentar suprir a situação?

Que apoio tem dado às famílias e às escolas para minimizar os “estragos” feitos pelos companheiros de governação?

A situação caótica criada pelo ministro da educação nas escolas é semelhante à situação caótica que a ministra da justiça criou nos tribunais pondo em causa o bom funcionamento democrático do país.

Mas a ladainha é sempre a mesma, a crise, o país não tem dinheiro, o papão do deficit, etc mas para tapar as burlas dos banqueiros e amigos há sempre solução, claro que está pagas pelos contribuintes.

Não basta vir à televisão pedir desculpa porque estas não se pedem evitam-se...

GRAÇA

Das duas uma, ou os ministros e o governo são muito incompetentes ou estão a agir de má-fé com vista à destruição da Escola Pública e conseqüentemente o sistema democrático, que garanta a igualdade de oportunidades e a equidade entre todos os cidadãos.

Obrigada,

Os eleitos da CDU

Maria da Graça Figueiredo

José Martinez

Eduardo Libânio

Maria da Graça Novais Figueiredo



Bloco de Esquerda

Deputado Municipal de Mafra

MOÇÃO

Sobre a privatização e concessão da gestão da recolha e tratamento de resíduos

Considerando que:

- a) O sector da recolha e tratamento de resíduos tem uma importância central na sociedade, com sérias implicações na saúde pública e no ambiente;
- b) A recolha e tratamento de resíduos constituem uma atribuição essencial dos Municípios, ao ponto de serem considerados serviços públicos essenciais, cuja manutenção importa assegurar, mesmo em caso de ruptura financeira do Município (art
- c) A importância deste sector é bem patente nos incómodos resultantes do seu mau funcionamento, como foi o caso do que foi sucedendo no Sul da Itália, com exploração de privados e intervenção da máfia.
- d) O modelo privado de gestão de resíduos não apresenta quaisquer vantagens ao nível da eficiência face à gestão pública, conforme aponta um estudo financiado pela União Europeia, da autoria de David Hall, disponível in <http://www.psuru.org/reports/waste-management-europe-framework-trends-and-issues> e com outros dados disponíveis in [http://www.recobaltic21.net/downloads/Public/Meetings/Workshop%20The%20art%20of%20Procurement%20in%20Waste%20management/5-waste management in europe david hall.pdf](http://www.recobaltic21.net/downloads/Public/Meetings/Workshop%20The%20art%20of%20Procurement%20in%20Waste%20management/5-waste%20management%20in%20europe%20david%20hall.pdf);
- e) Igualmente o primeiro estudo aponta para a tendência de remunicipalização da gestão de resíduos, aí se apontando exemplos franceses e alemães;
- f) A própria Quercus afirma que a privatização não baixará os custos da gestão de resíduos (ver <http://www.ionline.pt/artigos/portugal/quercus-diz-privatizacao-da-egf-nao-vai-baixar-custos-nos-residuos/pag/2>);
- g) A Assembleia da República, pela Lei n.º 35/2013, de 11 de Junho, veio dar o primeiro passo no sentido da pretendida reorganização do sector. Nos termos da alteração introduzida, passou a ser possível que a exploração e gestão de sistemas multimunicipais sejam atribuídas a empresas cujo capital social seja maioritária ou integralmente subscrito por empresas do sector privado, viabilizando-se, assim, a maior participação do sector privado neste sector;
- h) Prontamente, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de Julho, introduziu apenas as modificações necessárias à viabilização, no sector dos resíduos, da alienação do capital social das entidades gestoras de sistemas multimunicipais a privados, vindo a aprovar ainda o Decreto-Lei n.º 96/2014, de 25 de Junho, que estabelece o regime jurídico da concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha selectiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados;
- i) Antes, o Governo havia publicado o Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Março aprovou o processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF);

ANEXO 0015

j) A Empresa Geral do Fomento é a empresa pública responsável pelo sector dos resíduos. É uma sub-holding do grupo Águas de Portugal e tem participação maioritária no capital dos sistemas multimunicipais nesta área: 63% na Resistrela, 60% na Sul, 56,2% da Valorsul, 56% da Algar, 53,3% da Valornor, 51,5% na ERSUC, 51% na Valorminho, 51% na Resulima, 51% na Resinorte, 51% na Valorlis e 51% da Amarsul;

k) Estas empresas públicas cobrem 174 municípios e servem uma população de 6,4 milhões de habitantes. A empresa domina assim, através destes sistemas, 65% do total nacional na área do tratamento dos resíduos urbanos.

l) Estas 11 empresas empregam directamente 2 mil trabalhadores e servem 63% da população.

m) A EGF é responsável por um serviço público essencial e trata-se de uma empresa pública lucrativa.

n) Nos últimos três anos, os lucros acumulados são na ordem dos 62 milhões de euros, movimentando anualmente 170 milhões de euros.

o) O grupo detém património avaliado em cerca de mil milhões de euros e tem realizado vários investimentos. Em 2012 esse investimento foi de 45 milhões de euros.

p) Atendendo ao lucro anual da EGF, ao seu património e à sua natureza monopolista, a opção pela privatização é negativa do ponto de vista económico.

q) O corolário desta privatização será o aumento das tarifas e a deterioração do serviço como outras privatizações, concessões e PPP's têm mostrado.

r) O Conselho de Ministros aprovou o vencedor do concurso público de reprivatização de 95% do capital social da Empresa Geral de Fomento, S.A. (EGF), seleccionando o Consórcio Suma, liderado pela Mota-Engil, como vencedor (ver Comunicado do Conselho de Ministros de 18 de Setembro último, disponível in <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministro-da-presidencia-e-dos-assuntos-parlamentares/documentos-oficiais/20140918-cm-comunicado.aspx>);

s) Segundo o jornal "Público", está em investigação um negócio de resíduos entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Mota-Engil, protagonizado por Luís Filipe Menezes (ver <http://www.publico.pt/politica/noticia/menezes-investigado-por-negocio-inflacionado-com-empresa-da-motaengil-que-lesou-a-camara-1670158>);

t) A fúria privatizadora deste Governo é tal, que sendo sócio de vários Municípios, por via das empresas detidas pela EGF, apenas estabeleceu a possibilidade de, no âmbito do processo de privatização da EGF, estes venderem as suas participações, não equacionando sequer dar preferência aos Municípios na alienação das participadas da EGF;

u) Esta atitude, para além do mais viola o Princípio da Confiança, posto que os Municípios em causa, ao aceitarem integrar-se nos sistemas multimunicipais de gestão de resíduos sólidos urbanos confiaram que o seu parceiro era a Administração Central, através da EGF/Águas de Portugal, tendo agora de se conformar com um parceiro privado maioritário, sem que nada tenham a dizer.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em Sessão Ordinária a 25 de Setembro de 2014, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

1 - Manifestar a sua discordância com a titularidade ou gestão privada dos sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos, apelando à Assembleia da República e ao Governo para que tomem medidas legislativas nesse sentido.

2 - Manifestar a sua discordância relativamente ao processo de privatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., solicitando ao Governo a sua imediata suspensão.

3 - Defender a transferência para os Municípios, individualmente ou através de empresas intermunicipais, da gestão dos sistemas multimunicipais de resíduos geridos pelas empresas detidas pela EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., apelando à Assembleia da República e ao Governo para que tomem medidas legislativas nesse sentido.

4 – Remeter a presente Moção a Suas Excelências o Presidente da República, a Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, a Ministra de Estado e das Finanças, o

Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia o Secretário de Estado da
Administração Local e aos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da
República.

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. F. A.', written in a cursive style.

Lisboa, 25 de Setembro de 2014



Assembleia Municipal Ordinária
Intervenção - Orçamento Participativo

Numa altura de descrédito da classe política, é urgente que os seus protagonistas assumam a responsabilidade de se aproximarem dos cidadãos. Hoje, mais do que nunca, encontramos um corpo civil apático para com a realidade político-social no nosso país, algo a que os políticos têm demonstrado não saber dar resposta. Assim, é maior importância tomar todas as medidas à nossa disposição para inverter esta tendência.

A Juventude Socialista de Mafra, através dos membros eleitos do Partido Socialista eleitos nesta assembleia, ver por este meio apresentar uma proposta de **orçamento participativo para o ano de 2015**. Fazendo uso de uma parcela do orçamento da Câmara Municipal, o orçamento participativo é um projeto que utiliza uma determinada verba disponibilizada, neste caso pela autarquia, para responder aos interesses/necessidades dos munícipes, que podem contribuir ativamente com sugestões e projetos. Todos podem apresentar propostas! Depois de serem devidamente verificadas e assegurando que estas cumprem o regulamento previamente estabelecido, estas propostas são submetidas a sufrágio, de forma a ver quais as que reúnem maior consenso entre a população do concelho. Depois deste processo, os membros do órgão de poder escolhem a proposta que consideram mais viável, mais útil. Assim, o orçamento participativo é uma forma de representar diretamente os interesses dos cidadãos.

Desta forma, o Orçamento Participativo consegue aproximar os cidadãos da política, ao mesmo tempo que incentiva a participação cívica e a mobilização da massa crítica do concelho. Este projeto já provou ser um grande sucesso noutras autarquias do nosso país, sendo o caso mais próximo de nós a implementação do Orçamento Participativo da Junta de Freguesia de Mafra, já em vigor no ano corrente.

Mafra, aos vinte e cinco de setembro de dois mil e catorze.

Proposta apresentada pela bancada socialista da Assembleia Municipal de Mafra,

O membro, ~~DANIEL REBELO~~

LEILA Alexandra

ANEXO TRÊS



REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOTA JUSTIFICATIVA

A participação dos cidadãos na construção de uma sociedade mais ativa passa igualmente pelo processo de governação local, nomeadamente pela sua intervenção ao nível dos instrumentos financeiros.

A Freguesia de Mafra dará um passo em frente no apelo à cidadania e à participação de toda a comunidade na construção de uma freguesia melhor com maior esclarecimento e consciência crítica, através da disponibilização de um Orçamento Participativo.

O Orçamento Participativo faz parte da estratégia central de atuação da Junta de Freguesia de Mafra, potenciando a participação de todos na vida das comunidades locais.

COMPETÊNCIA REGULAMENTAR

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do uso da competência regulamentar conferida pelo artigo 241º da Constituição da República e pela alínea f) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Missão

A Freguesia de Mafra, como forma de potenciar os valores da Democracia incentivando toda a comunidade à participação na gestão pública local, adota dois processos paralelos de Orçamento Participativo:

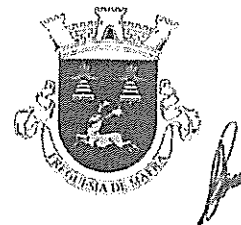
- a) "Orçamento Participativo Jovem" (ou OPJ); e
- b) "Orçamento Participativo Geral" (OPG),

Artigo 2º

Objetivos

A participação na gestão pública local tem como objetivos:

- a) Contribuir para uma maior aproximação das políticas públicas às reais e expectantes necessidades dos jovens e da comunidade em geral;



b) Potenciar o exercício de uma cidadania participativa, ativa e responsável para reforçar a credibilidade das instituições e a qualidade da própria democracia;

c) Incentivar a interação entre eleitos e cidadãos na procura de soluções para melhorar a qualidade de vida na freguesia, especialmente em benefício das áreas do território mais afastadas e dos grupos sociais mais vulneráveis.

Artigo 3º

Modelo

O Orçamento Participativo da Freguesia de Mafra assenta num modelo de cariz consultivo, que diz respeito ao período em que os jovens e os cidadãos em geral são convidados a apresentar as suas propostas de investimento.

Artigo 4º

Recursos Afetos

O valor total a afetar ao processo de Orçamento Participativo é o que resultar do orçamento da freguesia, dividido da seguinte forma: 1/3 para o OPJ e 2/3 para o OPG.

Artigo 5º

Âmbito territorial

O OPJ e OPG incidem sobre a totalidade da Freguesia de Mafra.

Artigo 6º

Divulgação e publicidade

O Orçamento Participativo será dado a conhecer a toda população das seguintes forma:

1. Informação na página eletrónica da Junta de Freguesia de Mafra;
2. Redes sociais, nomeadamente através da criação de uma página no Facebook;
3. Através de meios de comunicação social locais;
4. Distribuição de flyer e cartazes na freguesia, e
5. Envio de cartas as coletividade e instituições da freguesia, para que estas tomem conhecimento do referido projeto e procedam a divulgação do mesmo, em atividades por estas exercidas.

Capítulo II

Funcionamento

Artigo 7º

Período do Projeto

O Orçamento Participativo da Junta de Freguesia de Maфра comporta cinco fases distintas:

- a) Avaliação do ano anterior e preparação do novo ciclo;
- b) Recolha de propostas;
- c) Análise técnica das propostas;
- d) Avaliação das propostas;
- e) Votação das propostas;
- f) Apresentação pública dos resultados.

Capítulo III Propostas

Artigo 8º Recolha de Propostas

1. No período entre junho e setembro de cada ano, os cidadãos que desejem apresentar propostas deverão preencher o formulário disponível na sede e na página eletrônica da Junta de Freguesia de Maфра ou ainda nas Assembleias Participativas (conforme definido no artigo 11º).
2. Para efeitos do número anterior, devem ser quantificados e constar na proposta os valores do investimento inicial, não incluindo os custos do projeto e da sucessiva manutenção.
3. As propostas devem ser específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concretas. A falta de indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte da Comissão de Análise Técnica.
4. As propostas apresentadas pelos cidadãos podem ser detalhadas recorrendo ao apoio dos serviços da Junta de Freguesia, de forma a aperfeiçoar o seu grau de definição e a sua viabilidade antes de poder passar para a fase de avaliação.
5. As propostas devem ser apresentadas na sede da Junta de Freguesia de Maфра ou nas Assembleias Participativas, até ao último dia útil do mês de setembro.



Artigo 9º
Áreas Temáticas Elegíveis

Podem ser apresentadas propostas nas áreas de competência da Junta de Freguesia, que incidam sobre investimentos, manutenções, programas ou atividades e projetos transversais a todo ou a parte da Freguesia.

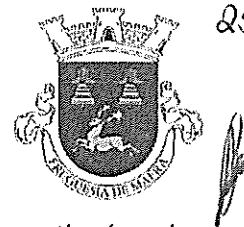
Capítulo IV
Participação

Artigo 10º
Participação

1. No OPJ poderão participar todos os cidadãos com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, que sejam naturais ou residentes na Freguesia de Mafra.
2. No OPG poderão participar todos os cidadãos com mais de 30 anos, que sejam naturais ou residentes na Freguesia de Mafra.
3. A participação é efetuada através do envio de propostas.
 - 3.1. Fase da Recolha de Propostas:
 - 3.1.1 Cada freguês na faixa etária dos 18 ao 30 anos pode participar com uma única proposta no âmbito do OPJ
 - 3.1.2 Cada freguês na faixa etária acima dos 30 anos pode apresentar uma única proposta no âmbito do OPG
 - 3.1.3 Todos os cidadãos podem participar nos debates das Assembleias Participativas em cada lugar da freguesia, independentemente da sua idade.

Artigo 11º
Assembleias Participativas

1. Os cidadãos poderão inscrever-se nas Assembleias Participativas através de correio eletrónico, na sede da Junta de Freguesia ou na própria assembleia antes do início dos trabalhos.
2. As Assembleias Participativas podem realizar-se independentemente do número de participantes, sendo apenas espaços de esclarecimento, apresentação e discussão das propostas.
3. A ordem de trabalhos é composta pela apresentação do Modelo de Orçamento Participativo, seguida de debate, apresentação e eventual discussão pública de propostas apresentadas.
4. As Assembleias Participativas são dirigidas por elemento a designar pelo Presidente da Junta de Freguesia e secretariadas por um elemento da Comissão de Análise Técnica que elabora a ata respetiva.



5. As Assembleias Participativas, marcadas para o efeito e abertas a todos os cidadãos da respetiva área de abrangência, são realizadas em local a definir.

Artigo 12º

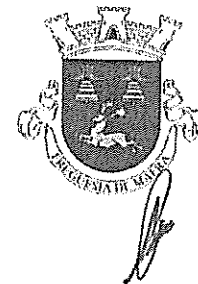
Comissão de Análise Técnica das propostas

1. A Comissão de Análise Técnica das propostas é composta por três elementos, nomeados pelo Presidente da Junta de Freguesia.
2. A Assembleia de Freguesia também designará um elemento proposto por cada Partido Político, com representação nesse órgão, para acompanhar os trabalhos da Comissão de Análise Técnica.
3. A Junta de Freguesia de Mafra garante apoio – através dos serviços da freguesia - aos cidadãos que tenham apresentado propostas, para a sua reelaboração, no caso em que a análise técnica não permita acolher a sua primeira formulação. De qualquer modo, após a análise técnica das propostas será elaborada e divulgada uma lista provisória das propostas acolhidas, para que no prazo de 10 dias possam ser apresentados eventuais recursos. Após a análise e resolução dos recursos apresentados é aprovada, pela Comissão de Análise Técnica, a lista final de propostas a submeter a avaliação.

Artigo 13º

Análise Técnica das Propostas

1. No mês de outubro, procede-se à análise técnica das propostas e consequente admissão ou exclusão.
2. São excluídas as propostas que a Comissão de Análise Técnica entenda não reunirem os requisitos necessários à sua implementação, designadamente por:
 - a) Não apresentar todos os dados necessários à sua avaliação ou que não permitam a sua concretização;
 - b) O valor da proposta ultrapassar o valor definido;
 - c) Contrariar regulamentos da freguesia ou violar a legislação em vigor;
 - d) Configurar venda de serviços a entidades concretas;
 - e) Contrariar ou serem incompatíveis com planos ou projetos da freguesia;
 - f) Serem demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto;
 - g) Não serem tecnicamente exequíveis.



Artigo 14º

Votação e apresentação Pública dos Resultados

1. As propostas admitidas serão colocadas a votação da população da freguesia de Mafra, sendo eleita a proposta mais votada, através de voto secreto.
2. A apresentação pública dos resultados será feita na página eletrónica da Junta de Freguesia de Mafra e em edital a afixar na sede da Junta de Freguesia de Mafra, até ao final do mês de outubro.

Capítulo V **Disposições Finais**

Artigo 15º

Prestação de Contas

Sendo a transparência um dos pilares fundamentais do projeto, a prestação de contas ao cidadão será efetuada de forma permanente com a disponibilização de toda a informação considerada relevante.

Artigo 16º

Gestão

O responsável pela coordenação e gestão de todo o processo do Orçamento Participativo é a Comissão de Avaliação Técnica.

Artigo 17º

Casos Omissos

As omissões e dúvidas surgidas na interpretação das presentes normas serão resolvidas por deliberação da Comissão de Avaliação Técnica.

Artigo 18º

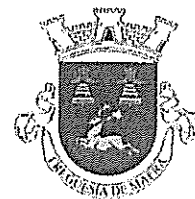
Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 5 dias após a sua publicação via edital nos locais de estilo e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Mafra.

Aprovado por unanimidade em reunião de executivo da junta de freguesia de Mafra aos 3 de Junho de 2014.

Luís Alexandre

25.09



O Presidente,


António Ramalho Pereira



Assembleia Municipal Ordinária
Intervenção - Estágios na Autarquia

Quero começar por felicitar a iniciativa deste município com o programa GERAÇÃO ON que, não sendo uma novidade, é sempre recebida com muito agrado. Esta forma de ocupar a interrupção letiva de verão com diversas atividades prima pela inserção a curto termo de jovens do concelho nos órgãos da autarquia numa relação de duplo benefício:

1º Os jovens encontram assim uma forma proveitosa de ocupar parte do seu tempo livre, gozando de uma recompensa monetária;

2º Os órgãos autárquicos usufruem dos serviços e disponibilidade destes jovens, encontrando assim os funcionários auxílio para tarefas rotineiras de pouca responsabilidade.

Neste sentido, tendo em conta os elevados níveis de desemprego e, sobretudo, os valores preocupantes de desemprego jovem, e atentando numa tendência crescente de questionamento sobre se valerá ou não a pena o investimento no ensino superior, a bancada socialista propõe, trazendo a esta assembleia a voz da Juventude Socialista de Mafra, a criação de um programa de estágios de longa duração para recém-licenciados desempregados que poderá mesmo contemplar como requisitos alguns dos itens que figuram na medida Estágio-Emprego do IEFP.

Porque o governo não tem conseguido combater de forma eficaz a lacuna entre procura e oferta de emprego nos jovens licenciados do nosso país e porque, infelizmente, esta não é uma realidade alheia ao nosso concelho, gostaria, pessoalmente, de ver extinta esta política de "salve-se quem puder" que a coligação PSD-CDS tem defendido tão vivamente. Acredito que as autarquias devem ter um papel determinante no atenuar das deficiências sociais que este governo de patetas alegres insiste em manter.

Assim, de forma sucinta, proponho ao Senhor Presidente de Câmara e ao atual executivo que considere refletir sobre a criação de um programa interno à autarquia de estágios remunerados que permita de alguma forma a integração dos jovens munícipes recém-licenciados inseridos no Centro de Emprego. Sugiro a sua realização não só no edifício central da CMM, como também nas Juntas de Freguesia, empresas municipais e espaços relacionados com a atividade autárquica do concelho de Mafra.

Mafra, aos vinte e cinco de setembro de dois mil e catorze.

Proposta apresentada pela bancada socialista da Assembleia Municipal de Mafra,

O membro, LEILA ALEXANDRE

Leila Alexandre

ANEXO QUATRO



Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respetiva mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Membros da Assembleia Municipal,

Srs. Funcionários,

Comunicação Social,

Srs. Munícipes,

Boa Noite.

A oposição deve ser responsável, fiscalizadora, mas também construtiva em prol dos munícipes de Mafra. É essa a forma de estar e trabalhar do PS-Mafra.

O PS Mafra, pelo vereador Sérgio Santos, apresentou em Abril uma proposta em reunião de executivo Municipal para a criação do cartão sénior +65, que passo a ler:

Proposta "CARTÃO MUNICIPAL DO CIDADÃO +65"

O envelhecimento demográfico é um dos fenómenos mais relevantes do Séc. XXI nas sociedades desenvolvidas, devido às suas implicações na esfera socioeconómica, para além das modificações que reflecte a nível individual e na sociedade.

ANEXO CINEO



Em Portugal, a proporção de pessoas com 65 ou mais anos duplicou nos últimos 40 anos, passando de 8% em 1960, para 11% em 1981, 14% em 1991 e 16% em 2001, com uma projecção (INE) para 2012 de 19,38%.

O Concelho de Mafra não é alheio a esta realidade e, com o agravar da crise económica, o Governo implementou nos últimos três anos políticas económicas e sociais muito restritivas que fragilizaram ainda mais esta faixa da população, aumentando de forma exponencial o seu empobrecimento, marginalização e exclusão.

O Partido Socialista de Mafra, promovendo políticas sociais ativas ao nível local, vem propor para os nossos cidadãos com +65 anos do Concelho, uma medida no âmbito do Combate à Pobreza e Exclusão Social, nomeadamente o "**Cartão Municipal do Cidadão +65**", que se destina a apoiar idosos economicamente mais carenciados, que constituem um dos sectores da população mais desprotegida, e que agora, por falta de meios, se veem impossibilitados de ter acesso a uma situação financeira e social mais digna.

Considerando que nos termos da lei, ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, compete às autarquias locais promoverem a resolução de problemas dos seus munícipes, tendo em consideração as necessidades sociais dos seniores. Os *Vereadores do Partido Socialista* propõe assim, à Câmara Municipal de Mafra, a adopção e implementação do "**Cartão Municipal do Cidadão +65**", nos termos e nas condições que a seguir se apresentam:



1º Consideram-se beneficiários todos os cidadãos nacionais residentes no Concelho de Mafra e que preencham os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Serem pensionistas, reformados ou carenciados, sem meios de subsistência;
- b) Terem idade igual ou superior a 65 anos;
- c) Residirem e serem eleitores no Concelho de Mafra há mais de 5 anos;
- d) Terem um rendimento mensal global que não exceda os 70% do Salário Mínimo Nacional.

2º Quantos aos benefícios:

- a) Isenção no Pagamento do consumo da água para fins domésticos até 4m³;
- b) Isenção no pagamento das tarifas do lixo e saneamento;
- c) Isenção no pagamento das entradas de campos de futebol do Concelho e em todos os espaços municipais;
- d) Comparticipação de 25% na parte que cabe ao utente, na aquisição mediante receita médica, de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde;
- e) A comparticipação não poderá exceder, anualmente, por utente 250,00€, montante que será elevado para o dobro caso o beneficiário



faça prova, através de declaração médica emitida para esse fim, que sofre de doença crónica.

3º A cessação do direito à utilização do **Cartão Municipal do Cidadão +65**.

Constituem as seguintes causas de cessação imediata dos benefícios:

- a) A prestação pelo beneficiário ou seu representante de falsas declarações;
- b) A não apresentação, no prazo de 10 dias úteis, dos documentos solicitados;
- c) O recebimento de outro benefício ou subsídio, não eventual, concedido por outra instituição e destinado aos mesmos fins;
- d) Alteração ou transferência de residência, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado, designadamente por doença prolongada;
- e) A não participação por escrito, no prazo de 10 dias úteis, a partir da data em que ocorra alteração das condições económicas do beneficiário susceptível de influir no quantitativo do rendimento;
- f) A transferência do recenseamento eleitoral para outro Concelho.

4º A validade do **Cartão Municipal do Cidadão +65** é de **1 ano**, e poderá ser renovado anualmente pelo seu beneficiário, nos termos e nas condições enunciadas.



À data da proposta, esta foi muito bem acolhida por todo o executivo, tendo sido afirmado pelo senhor presidente que ia saber se havia espaço cabimental e quais os reais custos de implementação de tal proposta.

Senhor Presidente deixo duas perguntas:

Passados 6 meses, qual o prazo previsto para a concretização desta mesma proposta?

Será que as propostas, por melhores que sejam, perdem relevo na estratégia programática da Câmara Municipal de Mafra, apenas por serem da oposição?

Disse.

Apenas uma nota.

Parece-nos importante o parecer do Dr. Joaquim Patrício da Silva mas infelizmente não é facilmente entendível face à ausência dos documentos a que faz referência.

Será a ausência dos documentos de prestação de contas relativos ao primeiro semestre mera negligência terá outros objectivos?

Lamentamos a falta de critica da Mesa da Assembleia Municipal relativamente aos documentos que nos são remetidos.

Registamos o aumento brutal do IMI e a ausência de controlo da despesa.

Os Eleitos CDU



Mafra, 25 de Setembro 2014.



Proposta de criação da Comissão de Turismo

No passado mês de Abril Câmara Municipal de Mafra deliberou criar o Conselho Municipal de Turismo cujo Aviso nº 5807 mereceu publicação no Diário da Republica de 28 de Abril.

Aquando da sua apreciação na última Assembleia Municipal a Bancada do PS saudou esta iniciativa não sem antes salientar que, de acordo com os princípios enunciados pela Câmara à sua criação, esta Comissão, deveria ser e conter:

- ✓ a criação de grupos de trabalho sectoriais para analisar matérias específicas,
- ✓ que deve contribuir para a qualificação da oferta turística,
- ✓ que promova o acompanhamento regular da evolução da situação turística do Município,
- ✓ que funcione como um espaço privilegiado de diálogo, análise e aconselhamento das melhores opções estratégicas para reforçar o reconhecido potencial turístico do Concelho de Mafra,
- ✓ e que a sua intervenção sectorial contribua, estrategicamente, para a diversificação e atractividade turística concelhia.

Nesse sentido, a Bancada do Partido Socialista propõe a criação de uma Comissão de Turismo nesta Assembleia, cientes de que a mesma acrescentará valor à intenção deste Executivo assim como dando expressão e cumprimento ao espirito legislativo que o prevê no artigo 49º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor.

Mafra, 25 de Setembro de 2014
A Bancada do Partido Socialista

Leila Alexandre
Daniel Rebelo

ANEXO SETE



Mafra, 25 de Setembro de 2014

Pontos 14, 15 e 16 - Fiscalidade Municipal.

As propostas do actual executivo para a fiscalidade municipal em 2015 são matéria de grande preocupação para o Grupo Municipal do CDS-PP nesta assembleia.

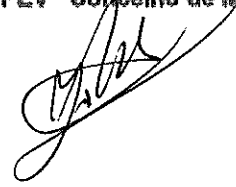
As propostas de taxas para a Derrama e para a Participação Variável no IRS foram reduzidas pela primeira vez no presente ano de 2014. Aquando da sua aprovação, tivemos oportunidade de alertar para a importância da sua descida não ser uma medida tímida e avulsa, mas sim o primeiro de vários passos no sentido de uma fiscalidade municipal mais suave.

As propostas apresentadas este ano, infelizmente, não vão mais além na redução das taxas cobradas aos munícipes mafrenses. Entendemos que este não é o caminho e que é necessária maior ousadia na política fiscal local.

No que respeita ao Imposto Municipal sobre Imóveis, o executivo volta a propor a cobrança da taxa máxima permitida por lei. Não sendo surpreendente, é lamentável. Continuamos a penalizar quem escolhe o concelho de Mafra para viver, transformando o IMI numa verdadeira renda que os munícipes pagam ao município.

Mais uma vez, entendemos que este não é o caminho e é necessário bom senso na construção da política fiscal local.

Assim, o CDS-PP votará contra a proposta de fixação da taxa de IMI nos 0,5%.



Acabámos de tomar conhecimento dos últimos dados da execução orçamental caracterizada pelo assalto fiscal ao trabalho e ao rendimento disponível das famílias.

As receitas fiscais do governo central assentam no roubo de salários e pensões conseguido de forma directa pelo abaixamento dos mesmos e de forma indirecta pelo brutal agravamento do IRS.

Não contente com estes dois vectores, também pelo lado do consumo constatámos o aumento do IVA, ou seja os trabalhadores e a população com menores rendimentos são empobrecidos drasticamente havendo, em contrapartida, até uma redução de impostos sobre o capital.

Do lado da despesa a única diminuição significativa são os salários dos funcionários públicos, quer pela redução directa quer pela redução do número de trabalhadores, pondo em causa os serviços públicos a prestar às populações.

Não contente com esta actuação do seu governo que é que nos propõe o executivo municipal?

Manter o esbulho começado no ano passado com as reduções de faz de conta na derrama e IRS e a manutenção escandalosa da taxa máxima de IMI.

O que é que o Executivo tem feito com os milhões arrecadados?

Acção social de apoio aos munícipes em dificuldade?

Não!

Veja-se o relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico..

Melhoria das condições de vida dos trabalhadores da Câmara?

Não!

Nem a redução para as 35 horas do horário de trabalho, que o Presidente "faz de conta" que apoia...

Obras significativas nas estruturas de apoio aos Mafrenses?

Não!

Veja-se o relatório do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente...

Já um munícipe nos disse que o M da marca Mafra é o M da capicua iMi.

Podemos dizer que o que melhorou, e muito, foi o folclore, não o dos ranchos, o que seria positivo, mas o do Sr. Presidente.

Tal como o governo central, o Executivo Camarário castiga e empobrece os seus munícipes, a

ANEXO NOVE

CDU

Mafra

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCP/PEV Concelho de Mafra

maioria, porque mantém, para alguns, os “trabalhos especializados” e os “fornecimentos e serviços de terceiros” a um muito bom nível!

SÃO TODOS IGUAIS! ESTES SIM, SÃO TODOS IGUAIS!

O NOSSO VOTO SERÁ CONTRA!

Os Eleitos CDU

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be a name, possibly 'J. M. ...'.

Mafra, 25 de Setembro de 2014